



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **APOSTILA N. 006/2009**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n. 124/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação no Cartório Eleitoral de Gaspar, registramos na presente Apostila:

- Valor mensal reajustado a partir de 4 de novembro de 2008: R\$ 838,89 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Florianópolis, 15 de janeiro de 2009.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento